



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-  
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93  
FONE/FAX 14/3478-9800**

**SEGUNDO ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS E A  
EMPRESA SOCIEDADE COOPERATIVA AGRÍCOLA  
DE BASTOS.**

**MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de  
Bastos Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais,**

**R E S O L V E:**

**PRIMEIRA:** Aditar o prazo do Contrato nº 125/2019 da Chamada Pública 003/2019, para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

**SEGUNDA:** O presente Aditamento se justifica em razão do cenário de pandemia e situação de emergência decorrente do COVID-19 instalaram cenário de risco, porém as atividades e insumos alimentares foram considerados essenciais e, portanto, não sofreram a paralisação decorrente das medidas estatais vigentes. Por outro lado, a realidade educacional sofreu impacto direto das medidas restritivas, impactando inclusive os insumos destinados à Merenda Escolar ante a paralisação das aulas presenciais e instalação do cenário



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-  
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93  
FONE/FAX 14/3478-9800**

digital de aulas virtuais. Ante tal realidade e o anúncio de plano de retorno gradual das aulas presenciais pelo Governador do Estado no Plano São Paulo, bem como pela própria vinculação do município da esta medida, prorroga-se o Contrato atual, diante o Parecer Jurídico e requerimento da Padaria Municipal, enviada em 03/07/2020. Passa-se o vencimento do dia 31/07/2020 para 31/01/2021.

**TERCEIRA:**

As demais Cláusulas permanecerão inalteráveis, salvo motivo de força maior em que será analisado e aplicado a legislação em vigor.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,  
AOS 07 DE JULHO DE 2020.**

**MANOEL IRONIDES ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ROBERTO KAZUHIRO SUZUKI  
P/ SOCIEDADE COOPERATIVA AGRÍCOLA DE BASTOS**